

Matricula

25.647

Ficha

01

FRANCA, 24 de novembro

de 19 82.

IMÓVEL: - Um terreno a rua Homero Alves .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
constituído pelo lote 02 da quadra 02 do JARDIM SAMÉLLO, nes-
ta cidade, medindo 12,50 m., de frente para a mencionada via
pública; 12,50m., nos fundos, confrontando com Antonio Verzola ;
do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a referi-
da via pública, mede 24,50 m., confrontando com o lote 03 -.-.-.-.-
do lado esquerdo mede 24,80 m., confrontando com o lote 01 -.-.-.-.-;
encerrando a área de 304.26 m².

CONTRIBUINTE: - 1.11.11.031.02.00.

PROPRIETÁRIA: - "MSM" - ARTEFATOS DE BORRACHA S/A. com sede
nesta cidade de Franca, inscrita no CGC/ME sob nº
47.962.915/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR: - R. 1 da Matrícula 11.851 (loteamento).

O OFFICIAL INTERINO

R. 1 / 25.647 em 24 de novembro de 1.982.

Por escritura pública, do 1º Ofício local (Lº 507, fls. 84), datada de 29 de outubro de 1982, a proprietária "MSM" - ARTEFATOS DE BORRACHA S/A, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Dr. Reginaldo Luiz Estephanelli, RG nº 3.381.483-SSP-SP, CPF nº 158.278.668/15, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade PROMETEU VENDER o imóvel a LUIZ QUERINO DA SILVA, brasileiro, casado com MARIA-SANCHES QUERINO, no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, comerciante, RG 7.450.621-SP, CPF nº 015.566.738/68, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, pelo valor de Cr\$ 2.240.000,00, pagáveis: a) Cr\$ 672.008,00 no ato; e b) o restante Cr\$ 1.567.992,00 em 24 prestações, sendo 12 de Cr\$ 58.800,00 e 12 de Cr\$ 71.860,00, vencendo-se a primeira em 15.07.1982 e a última em 15.06.1984, quatro das quais já inteiramente pagas.

A escrevente autorizada

(continua no verso)...

Matrícula

25.647

Ficha

01

verso

R.02/25.647 em 19 de janeiro de 1.988.

Por escritura de venda e compra, datada de 22 de dezembro de 1.987, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 614 e Fls 25), MSM - ARTEFATOS DE BORRACHA SA, já qualificada, no ato representada por seu procurador bastante sr. Reginaldo Luiz Estephaneli, já qualificado, transmitiu o imóvel à LUIZ QUERINO DA SILVA, e sua mulher MARIA SANCHES QUERINO, RG nº 3.484.491-SSP-SP, já qualificados, pelo preço de Cz\$2.240,00, valor venal de Cz\$ 20.381,10.

A(0) escrevente autorizada(0):

IONE APARECIDA ANDRÉS PINTO
Escrevente Autorizada

R.3/25.647- em 05 de janeiro de 1.994.

Por escritura de venda e compra datada de 17 de dezembro de 1.993, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº809 fls. 195) LUIZ QUERINO DA SILVA, RG n.º 7.450.621-SSP/SP., comerciante e sua mulher MARIA SANCHES QUERINO, RG n.º 3.484.491-SSP/SP do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, portadores do CPF/MF nº..... 015.566.738-68, aqui residentes e domiciliados, transmitiram o imóvel a DOMIZETE PINTO, RG n.º 10.524.279-SSP/SP., CPF/MF - nº981.350.748-91, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 18/05/58, comerciante, aqui residente e domiciliado, pelo preço de CR\$ 1.300.000,00. Valor venal CR\$ 1.526.009,24.

A(0) escrevente autorizada(0):

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

AV. 04/25.647 - em 07 de abril de 2008.

Protocolo nº. 190.842 de 25 de março de 2008.

Por requerimento datado de 17 de março de 2.008, é feita a presente averbação para constar que a grafia correta da rua para qual o imóvel objeto desta faz frente é "RU

*** CONTINUA - NA FICHA 02 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

25.647

Ficha

02

FRANCA, 07 de abril de 2008

HOMERO PACHECO ALVES", conforme prova certidão nº 33301, expedida em 08 de janeiro de 2.008, pela Prefeitura Municipal local.

A(O) escrevente:- Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV. 05/25.647 - em 07 de abril de 2008.

Protocolo nº. 190.842 de 25 de março de 2008.

Por requerimento datado de 17 de março de 2.008, e Certidão de Casamento extraída do termo nº. 839, fls.024 do Livro nº. B-22, expedida em 30 de maio de 1.997, pelo Oficial do Registro Civil de Cristais Paulista-SP, é feita a presente averbação para constar que **DONIZETE PINTO**, CPF/MF nº. 981.350.748-91, RG nº. 10.524.279-SSP-SP, brasileiro, comerciante, contraiu matrimônio no dia 30 de maio de 1.997, no regime da comunhão parcial de bens, com **FERNANDA MARIA CASSOLA**, que após o casamento passou a assinar **FERNANDA MARIA CASSOLA PINTO**, CPF/MF nº 245.547.168-30, RG nº 25.928.987-5-SSP-SP, brasileira, professora, aqui residentes e domiciliados.

A(O) escrevente:- Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV. 06/25.647 - em 07 de abril de 2008.

Protocolo nº. 190.842 de 25 de março de 2008.

Por requerimento datado de 17 de março de 2.008, consta que foi construída no imóvel objeto desta matrícula **UMA CASA RESIDENCIAL** que recebeu o número 2.678 de frente para a Rua Homero Pacheco Alves, com a área construída de 153,00 ms2., conforme prova certidão número 33301, expedida em 08 de janeiro de 2.008, pela Prefeitura Municipal local. VALOR R\$ 133.031,97.

A(O) escrevente:- Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV. 07/25.647 - em 07 de abril de 2008.

Protocolo nº. 190.842 de 25 de março de 2008.

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula

25.647

Ficha

02

Verso

Por **requerimento** datado de 17 de março de 2.008, consta o arquivamento da Certidão Negativa de Débito - CND para com o I.N.S.S. número 012182008-21041020 emitida em 20 de fevereiro de 2.008, pela agência local, relativa à construção objeto da AV.06 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV. 08/25.647 - em 19 de agosto de 2013.

Protocolo nº 245.185 de 08 de agosto de 2013.

Em cumprimento a determinação do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Franca - 3ª Vara Cível - Elaine Cristina Penna, datada de 06 de agosto de 2.013, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Processo número 00032590220054036113 - Protocolo da Indisponibilidade: 201307.2913.00013577-IA-031, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE: DONIZETE PINTO**, já qualificado.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 09/25.647 - em 31 de janeiro de 2018.

Protocolo nº. 289.602 de 19 de janeiro de 2018.

De conformidade com o **requerimento** datado de 17 de janeiro de 2018 e **Certidão** expedida em 09 de janeiro de 2018, assinada por Ricardo Augusto dos Santos Paula, Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, expedida para os fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que foi protocolada sob nº 1024807-71.2017.8.26.0196, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, tendo como exequentes **PAMELA ISABEL ZANINELO**, CPF/MF nº. 343.810.618-37 e **JOMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA**, CNPJ nº. 52.386.653/0001-54 e como executados **GUILHERME SIMOES BERNANDES**, CPF/MF nº. 387.810.028-07; **DONIZETE**

*** CONTINUA - NA FICHA 03 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
25.647

Ficha
03

CNS 11.101-3

FRANCA, 31 de janeiro de 2018

PINTO, CPF/MF nº. 981.350.748-91; **FERNANDA MARIA CASSOLA PINTO**, CPF/MF nº. 245.547.168-30; **DEBORA SIMOES BERNARDES**, CPF/MF nº. 039.438.738-46; **SEBASTIAO RAIMUNDO BERNARDES PARRA**, CPF/MF nº. 747.530.378-00 e **VALTER PARRA BERNARDES**, CPF/MF nº. 549.854.048-53, cujo o valor da causa é R\$343.661,20.

A(O) escrevente:-

GISELE GERON FINOTI ROSA
Escrevente Autorizada

AV. 10/25.647 - em 04 de janeiro de 2019.
Protocolo nº. 299.238 de 05 de dezembro de 2018.

De conformidade com as Certidões de Penhora, emitidas por Ricardo Augusto dos Santos Paula, da 3ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, extraídas dos autos do processo nº 1024807-71, expedidas em 04 de dezembro de 2018 e em 06 de dezembro de 2018, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que **PAMELA ISABEL ZANINELO**, já qualificada, move contra **GUILHERME SIMOES BERNARDES**, **DONIZETE PINTO**, **FERNANDA MARIA CASSOLA PINTO**, **VALTER PARRA BERNARDES**, **SEBASTIAO RAIMUNDO BERNARDES PARRA** e **DEBORA SIMOES BERNARDES**, já qualificados, **FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, de propriedade de Donizete Pinto, já qualificado, pelo valor de R\$376.417,70. Tendo sido nomeado fiel depositário:- **DONIZETE PINTO**, já qualificado.

A(O) escrevente:-

Kleber Geron
Substituto do Oficial